



TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação De Consultor/a Técnico/a - Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (Objetivo 5 – Educação Ambiental para a Justiça Ambiental)

Data limite para apresentação de candidaturas: 09 de maio de 2016 às 12h00.

Link para candidatura: <http://www.unfpa.org.br/novo/index.php/oportunidades-de-trabalho/vagas-de-emprego>

Documentação para candidatura: currículo atualizado¹ e carta de apresentação.

TERMOS DE REFERÊNCIA	
Escritório Contratante:	Fundo de População das Nações Unidas, Escritório de País - Brasil
Contexto:	<p>O Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (PNJMA)² foi instituído por meio da Portaria Interministerial nº 390/2015, de 18 de novembro de 2015. Orientado pelos princípios do Estatuto da Juventude e inter-relacionado à legislação corrente sobre o meio ambiente, o PNJMA surgiu a partir das demandas e prioridades colocadas pela juventude brasileira durante as Conferências Nacionais de Juventude e de Meio Ambiente.</p> <p>Partindo do entendimento de que a população jovem (de 15 a 29 anos) é estratégica para o desenvolvimento sustentável, o PNJMA tem por objetivos promover e integrar políticas públicas ambientais que efetivem os direitos da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente garantidos no Estatuto da Juventude. Para sua efetivação foram definidos 12 objetivos específicos, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none">i. Ampliar e qualificar a participação dos jovens na redução de emissões de gases de efeito estufa, na adaptação à mudança do clima e nas negociações internacionais sobre o tema;ii. Ampliar a participação de jovens na gestão de resíduos sólidos;iii. Ampliar a participação de jovens na gestão dos recursos hídricos;iv. Ampliar a implementação, a oferta e as condições favoráveis para práticas de produção e consumo sustentáveis (PCS);v. Aumentar a qualidade e a quantidade de processos de formação e participação de jovens no enfrentamento da injustiça ambiental;vi. Ampliar o acesso às informações e às condições necessárias para que o jovem possa atuar como agente de transformação em relação aos desafios apresentados pela redução da biodiversidade;vii. Apoiar a regularização ambiental brasileira, com participação efetiva da juventude rural;viii. Ampliar a conservação ambiental com inclusão social, por meio do acesso à infraestrutura e fomento à produção sustentável aos jovens de povos e comunidades tradicionais;ix. Valorizar e preservar saberes e conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais entre os jovens, para que participem dos processos decisórios sobre o aproveitamento das oportunidades relacionadas ao uso dos conhecimentos tradicionais e do patrimônio genético de seus territórios;x. Ampliar o número de jovens identificados com o território, com conhecimento de seu valor ecossistêmico e engajados no desenvolvimento regional;

¹ http://www.unfpa.org.br/Arquivos/p11_port_final.doc

² <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/juventude>



	<p>xi. Aprimorar o conhecimento dos jovens sobre o uso adequado de produtos químicos e substâncias perigosas;</p> <p>xii. Incentivar e promover estudos, pesquisas e extensão nos institutos federais e universidades, sobre juventude e meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável;</p> <p>O Ministério do Meio Ambiente já realizou um planejamento estratégico de cada objetivo específico e elaborou hipóteses que auxiliam a explicar o problema central bem como suas causas e consequências. Porém, é necessário coletar, compilar e analisar subsídios teóricos e estatísticos que avancem nas discussões sobre cada um dos objetivos do PNJMA, visando a contribuir para sua implementação. A presente consultoria estará orientada a realizar estudo com esta finalidade.</p>
<p>Objeto da consultoria:</p>	<p>Produzir um estudo analítico acerca das hipóteses de problemas que inter-relacionam a população jovem com as agendas ambientais prioritárias do Ministério do Meio Ambiente, especialmente o Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (PNJMA) e a educação ambiental, com vistas à implementação do segundo objetivo específico do PNJMA (aumentar a qualidade e a qualidade de processos de formação e participação de jovens no enfrentamento da injustiça ambiental) O estudo tomará como pressuposto o contexto da juventude como sujeito da implementação da educação ambiental e deverá considerar quatro dimensões do desenvolvimento da juventude:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) educação ambiental; b) participação social; c) trabalho decente; d) acesso ao território. <p>O estudo produzido no âmbito desta consultoria integrará (em formato de artigo) a publicação “Juventude, Cidadania e Meio Ambiente: subsídios para elaboração de políticas públicas – Volume 2”.</p>
<p>Escopo do trabalho:</p> <p><i>(Descrição de serviços, atividades ou produtos)</i></p>	<p>ATIVIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Apresentar a metodologia contemplando quais informações serão levantadas e o método de pesquisa a ser adotado em uma reunião introdutória presencial para discutir a proposta metodológica com o UNFPA, o MMA e demais autores/as acerca da presente consultoria; b) Participar de outras reuniões (presenciais e/ou virtuais) com os outros autores, MMA e UNFPA, sempre que necessário; c) Reunir, organizar e sistematizar a literatura acerca do conceito de justiça ambiental, incluindo aquelas recomendadas pelo UNFPA e MMA; d) Identificar e selecionar as informações, prioritariamente iniciativas e projetos de formação e/ou participação de, para e/ou com jovens que contribuam com o enfrentamento da injustiça ambiental; e) Analisar as informações e dados coletados à luz da literatura sistematizada; f) Com base na pesquisa realizada, organizar um documento técnico que apresente a pesquisa (Produto 1). g) Com base na pesquisa elaborar recomendações sobre como aumentar com qualidade e quantidade os processos formativos e participativos, de iniciativa pública ou não para enfrentar as injustiças ambientais com base



	<p>na legislação vigente.</p> <p>h) Participar de reunião virtual com o UNFPA e o MMA para apresentação e discussão da pesquisa e verificar possibilidades de análise (Produto 1);</p> <p>i) Produzir a versão final do estudo (Produto 2), em formato de artigo, por meio da análise do Produto 1) e incorporação de todas as sugestões feitas pelas equipes do UNFPA e MMA.</p> <p>j) Reunir como anexo ao artigo, links de vídeos, materiais educativos de maneira geral para proporcionar a interatividade do leitor com a temática.</p> <p>RESULTADOS: Estudo produzido a partir dos resultados de pesquisas que envolvem a problemática da população jovem e a Injustiça ambiental, considerando as seguintes questões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) O que é justiça ambiental? O que tem a ver justiça ambiental com os direitos da juventude? 2) Que instrumentos e conteúdos existem sobre injustiça ambiental e sobre o papel da juventude que pode ser considerado referência para a educação ambiental? <p>O/A consultor/a deverá abordar as interpelações de causalidade e efeitos, semelhanças, diferenças, desafios e oportunidades advindas dessa problemática considerando as quatro dimensões: educação ambiental, participação social, trabalho decente e acesso ao território. O estudo deve apresentar uma visão de contrapeso entre desafios, oportunidades e direitos. Deve, também, demonstrar uma abordagem propositiva, incluindo recomendações voltadas a gestores públicos e jovens, com destaque para as recomendações e provas que podem apoiar ou evidenciar a necessidade de ações para aumentar a qualidade e a quantidade de processos de formação e participação de jovens no enfrentamento da injustiça ambiental.</p> <p>PRODUTOS: Produto 1: Documento técnico contendo pesquisa iniciativas e projetos de formação e/ou participação de, para e/ou com jovens que contribuam com o enfrentamento da injustiça ambiental, bem como reunir e sistematizar literatura que embase o uso do termo justiça ambiental.</p> <p>Produto 2: Texto analítico sobre o estudo realizado no produto 1, em formato de artigo.</p>
Duração e horário de trabalho:	De 1º de junho até 30 de outubro de 2016
Local onde os serviços devem ser entregues:	Não se aplica (consultoria realizada à distância).
Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	O produto 1 deverá ser escritos em português, apresentados em formato word, com tamanho de 30 a 50 páginas (Produto 1) e até 10 páginas (Produto 2) (formato A4, espaçamento 1,5, letra Arial tamanho 11), incluindo tabelas, imagens e gráficos (que devem ser fornecidos em formato aberto ou alta resolução). Deverão ser encaminhados em formato eletrônico, por e-mail, nos prazos definidos a seguir:



	<p>PRAZOS:</p> <p>Produto 1 (pesquisa): até 15 de julho de 2016.</p> <p>Produto 2 (versão final do estudo): até 30 de setembro de 2016.</p>
Monitoração e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, periodicidade, formato e prazo final:	O monitoramento do trabalho será realizado por meio de análise dos produtos, reuniões periódicas (presenciais e também virtuais/ telefônicas) com o/a consultor/a e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais “ajustes de rota” necessários para a garantia de um produto de qualidade. Uma avaliação final será conduzida mediante a entrega do último produto.
Disposições de supervisão:	As atividades serão planejadas e executadas sob a supervisão e orientação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) do Brasil e do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). O estudo será analisado e aprovado por um time composto pelos técnicos dessas instituições.
Viagem prevista:	Não se aplica.
Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	<p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Ciências Humanas; • Experiência anterior mínima de 2 anos de trabalho e/ou pesquisa com questões relacionadas a população e processos de desenvolvimento; • Experiência anterior comprovada na elaboração de documentos técnicos e habilidades analíticas; <ul style="list-style-type: none"> • Texto de até 20 linhas sobre justiça ambiental. <p>Requisitos desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência anterior de trabalho com as Nações Unidas. • Experiência anterior de trabalho e/ou pesquisa em uma ou mais das seguintes áreas: educação ambiental, direitos humanos, e políticas públicas; • Conhecimento sobre o ambiente social e econômico do país; • Conhecimento de documentos internacionais, como as Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) bem como outros documentos-chave relacionados a conferências internacionais relevantes;
Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:	O planejamento estratégico do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente será entregue ao consultor, com o intuito de subsidiar o estudo.
Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:	Todas as informações produzidas no âmbito destes Termos de Referência são da responsabilidade do UNFPA, não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor/a contratado/a.
	DADOS DO PROJETO:



Número e nome do projeto: BRA5U102 - Dinâmica de População e as implicações para agenda de Planejamento Sustentável

Linha orçamentária: GL UNIT: UNFPA/ FUND: BRA06/DEP ID: 70500/ PROJECT: BRA5U102/ ACTIVITY: pnjma_studies/ ACCOUNT: 71305/ IMP AGENCY: PU0074

Os pagamentos serão realizados conforme a seguir:

Produto 1 (versão preliminar do estudo): R\$ 7.080,00

Produto 2 (versão final do estudo): R\$ 4.720,00